

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.** Autoriza a prorrogação de cessão da servidora Patrícia Maria Costa de Oliveira para o Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício CC nº 573/2023, oriundo do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2023009614; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, da servidora **PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 35.402, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades funcionais junto à Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – CORAC, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º desta Portaria será mantida em folha de pagamento do Órgão de origem, e o respectivo custo será efetuado pelo Estado do Ceará ao Município de Caucaia, mediante ofício com as devidas informações para ressarcimento. Art. 3º O Município de Caucaia poderá, a qualquer tempo, determinar o retorno da servidora referida no Art. 1º desta Portaria ao órgão de origem. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Governo, incumbida de adotar as providências previstas no art. 2º desta Portaria, bem como de realizar as devidas anotações na ficha funcional da servidora cedida. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 16 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**PORTARIA Nº 41, 12 DE ABRIL DE 2024.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024003563; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder à Secretária de Turismo e Cultura, **LÍVIA HOLANDA AGUIAR**, matrícula nº 84692, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com o objetivo de representar o Município de Caucaia, na WTM Latin America 2024, a realizar-se no período de 15 a 17 de abril de 2024, em São Paulo/SP. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 12 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**PORTARIA Nº 42, DE 26 DE ABRIL DE 2024.** Exonera a servidora Juliana Cordeiro de Miranda Pires, Conselheira Tutelar, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023012661; **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar, a partir do dia 26 de abril de 2024, **JULIANA CORDEIRO DE MIRANDA PIRES**, do cargo de conselheira tutelar, em razão do término do mandato, bem como o término de sua licença maternidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 26 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**PORTARIA Nº 43, DE 02 DE MAIO DE 2024.** Concede Licença para Desempenho de Mandato Eletivo na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de nº 2024004568; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 02 de maio de 2024, a servidora Enedina Soares da Silva, matrícula nº 9.748, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, licença para desempenho de mandato eletivo, pelo período em que estiver investida no cargo de Vereador do Município de Caucaia. Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá optar entre a remuneração do cargo eletivo e a remuneração do seu cargo efetivo, conforme art. 79, III da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024. Art. 4º Torna sem efeito a Portaria nº 38, de 12 de abril de 2024. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**EDITAL**

**EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 55/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de



Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplexes; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplex nº 55/2024; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Secretário Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 55/2024	
ESCOLA	SECRETÁRIO ESCOLAR INDICADO
EEIEF AUREA ALVES PEREIRA	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA
CEI DAVI RODRIGUES MOURA	LEILANE OLIVEIRA SILVA
EEIEF CELINA SA MORAIS	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS
EEIEF CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA	MARISA DOS SANTOS SOUSA
EEIEF CRISTIANO NUNES DE MELO	LEIDIJANE DE MATOS OLIVEIRA
EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREA	TIAGO COSTA DE SOUZA
EEIEF DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES	SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES
EEIEF DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA
EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	ABNER DE OLIVEIRA VIANA
EEIEF GUARARU	ROZILENE DE SOUZA ALVES
EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA	RIDEVILA SANTOS DA SILVA
EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES	DANIELE PEROTE RIBEIRO DOS SANTOS
EEIEF MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA	ALYNE FEITOSA RODRIGUES
EEIEF NAIR MAGALHAES GUERRA	LUCINEIDE DE SOUZA RODRIGUES
EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	MARINA GUIMARÃES SILVA
EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	LAIS DE FREITAS SOUZA
EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	MARIA DO SOCORRO SILVA
NEDI TIA DEINHA	NATALY DA SILVA SOUSA
EEIEF TIRADENTES	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MAIO DE 2024.** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 15(QUINZE)** dias de férias no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, o servidor **JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO**, matrícula nº **34995**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas anteriormente através da portaria de nº52 de 30 de setembro de 2022. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 17 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MAIO DE 2024.** Exonera PEDRO VICTOR MOURA LIMA do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma que indica. **O SECRETARIO MLNICIPAL DE GESTÉ.O E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 743, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024004932, de 06 de maio de 2024; **RESOLVE:** **Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos do art. 45 da Lei Complementar no 001, de 23 de dezembro de 70A9, **PEDRO VICTOR MOURA LIMA**, do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação-SME; **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 17 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 252, DE 15 DE MAIO DE 2024.** Errata do item “02” do Anexo Único da Portaria de Nomeação de Núcleo Gestor nº 204 de 29 de abril de 2024. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: RETIFICAR** o item “02” da Portaria de Nomeação de Núcleo



Gestor nº 204, de 29 de abril de 2024, que foi publicada no Diário Oficial do Município nº 2950, de 10 de maio de 2024. **Onde Lê-se:** “NOME : ALEXSANDRA SANTOS MOURA”. **Leia-se:** “NOME: ALEXSANDRA SANTOS MOREIRA”. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de maio 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**EDITAL**

**EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 55/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e SECRETÁRIO ESCOLAR, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE:** 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de maio de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 55/2024**

ESCOLA	EEIEF AUREA ALVES PEREIRA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
90	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA
140	CLAUDIANA AVILA COSTA
146	REJANE MARIA MENDES DE LIMA

ESCOLA	CEI DAVI RODRIGUES MOURA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
66	MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA
74	HELEM GEEISE MALCHER DE OLIVEIRA CARNEIRO
83	LEILANE OLIVEIRA SILVA

ESCOLA	EEIEF CELINA SA MORAIS
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
115	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS
120	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO

ESCOLA	EEIEF CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41	MARISA DOS SANTOS SOUSA
86	GRACILVIA ALVES MONTEIRO

ESCOLA	EEIEF CRISTIANO NUNES DE MELO
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
40	LEIDIJANE DE MATOS OLIVEIRA
81	FRANCISCO OSVALDO CAVALCANTE
151	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA



ESCOLA	EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
100	TIAGO COSTA DE SOUZA
107	MARIA DA SAÚDE MIRANDA MARQUES
133	MARIA LUIZA DE SOUSA

ESCOLA	EEIEF DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
79	SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES
102	MARIA ZENILCE PAIVA DE ALENCAR
142	JOSE CLENILDO DE ALMEIDA

ESCOLA	EEIEF DOMINGOS ABREU BRASILEIRO
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
151	MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA
159	MARIA ROSIANE OTAVIANO DA SILVA CARDOSO
173	ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA

ESCOLA	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
97	VALDENISA PEREIRA DE FREITAS
104	ABNER DE OLIVEIRA VIANA
133	MARIA LUIZA DE SOUSA

ESCOLA	EEIEF GUARARU
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
51	ROZILENE DE SOUZA ALVES
173	ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA

ESCOLA	EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
113	RIDEIVILA SANTOS DA SILVA
152	ANTONIA JOZIANY EVARISTO

ESCOLA	EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
53	DANIELE PEROTE RIBEIRO DOS SANTOS
95	VITÓRIA RÉGIA MUNIZ DE SOUSA
147	LAIS DE FREITAS SOUZA

ESCOLA	EEIEF MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
100	TIAGO COSTA DE SOUZA
114	ALYNE FEITOSA RODRIGUES



ESCOLA	EEIEF NAIR MAGALHAES GUERRA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12	IOLANDA DE LIMA MORAIS
166	LUCINEIDE DE SOUZA RODRIGUES

ESCOLA	EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20	MARINA GUIMARÃES SILVA
147	LAIS DE FREITAS SOUZA
173	ANA CLÁUDIA DE MENEZES SILVA

ESCOLA	EEIEF RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
147	LAIS DE FREITAS SOUZA
166	LUCINEIDE DE SOUZA RODRIGUES

ESCOLA	EEIEF RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5	MARIA DO SOCORRO SILVA
100	TIAGO COSTA DE SOUZA
107	MARIA DA SAÚDE MIRANDA MARQUES

ESCOLA	NEDI TIA DEINHA
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
52	NATALY DA SILVA SOUSA
66	MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA
74	HELEM GEEISE MALCHER DE OLIVEIRA CARNEIRO

ESCOLA	EEIEF TIRADENTES
CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA
50	EDUARDO JEFFERSON SANTANA DA SILVA
107	MARIA DA SAÚDE MIRANDA MARQUES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.27.01-01.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.27.01**, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aos quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do referido contrato junto ao **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo, tem por finalidade, acrescer os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato. Por conta desta alteração contratual, o valor do contrato teve um acréscimo no valor de **R\$ 6,550,63 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, passando o valor total para **R\$ 101.481,86 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **ASSINAM:** GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e Marta Jussara de Moura. CAUCAIA/CE, 14 de maio de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNO PÚBLICO O EXTRTO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.17.001-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.17.001, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JURUPARI, Nº 668 E Nº 678 - PARQUE GUADALAJARA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS JUREMA, LIGADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra amparo no art. 62, § 3º Lei federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Nº 8.245/91, Lei do Inquilinato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 30/04/2024 A 30/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22. 08.244 – 0022.2.055.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 1.699.0000.00. CAUCAIA/CE, 30 de abril de 2024. **ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2024.** INSTITUIR A COMISSÃO DE LEILÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** os bens inservíveis que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida está de relevante interesse público; **CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações, bens inservíveis de propriedade do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **RESOLVE: Art. 1º** Instituir a Comissão de Leilão, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão, sendo esta composta pelos seguintes servidores: 1 - **DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS** – CPF sob o nº xxx.302.243-xx - Presidente; 2 - **IVAMAR HOLANDA DE SOUSA** – CPF sob o nº xxx.939.053-xx - Membro; e 3 - **CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA** – CPF sob o nº xxx.066.405-xx – Membro. **Art. 2º** O Leilão será realizado de forma on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial. **Art. 3º** A comissão de Leilão, tem autonomia e competência para julgar recursos, corrigir descrição dos bens do leilão, dar baixa em veículos vendidos como sucatas, fazer comunicação de vendas e transferências de propriedade de veículos, cumprir formalidades junto ao TCE, decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos, cobrar, conferir e confirmar pagamentos das arrematações, liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos, anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências, prestar demais informações e esclarecimentos à administração, licitantes e ao leiloeiro. **Parágrafo Único** – A Comissão de Leilão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos em que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes. **Art. 4º** A presente Portaria tem validade de 01 (um) ano, a contar desta data e os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 15 de maio de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MAIO DE 2024** Designa os membros da Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais provenientes de Recursos da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Caucaia – **Editais 001/2024 , 002/2024 e 003/2024.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais provenientes de Recursos da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Caucaia – Editais 001/2024 , 002/2024 e 003/2024. **Art. 2º** - Os servidores abaixo identificados são designados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA
Cícero Goes Feitosa	84700
Adriano Teixeira Xavier	80952
Jéssica Nepomuceno Sales de Sousa	75911
José Liverton Moreira	79419

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 16 de maio de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**



**PORTARIA Nº 016, DE 16 DE MAIO DE 2024.** Designa os membros da Comissão de Seleção e Avaliação do **Edital nº 004/2024 - SETCULT** referente a Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital nº 004/2024 - SETCULT referente a Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal. **Art. 2º** - Os servidores abaixo identificados são designados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA
Cícero Goes Feitosa	84700
Ana Júlia Quinto Alves da Silva	82810
Jéssica Nepomuceno Sales de Sousa	75911

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 16 de maio de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

**PORTARIA Nº 019, DE 16 DE MAIO DE 2024.** Nomeia a Comissão Especial Avaliadora dos Editais nº 005/2024 e 006/2024 – Apoio as Quadrilhas Juninas e Festivais Juninos. A **SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, no uso das atribuições legais e em consonância com o art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial Avaliadora dos Editais nº 005/2024 e 006/2024 – Apoio as Quadrilhas Juninas e Festivais Juninos. **Art. 2º.** A Comissão que dispõe o art. 1º será composta por membros do Poder Público Municipal e Conselho Municipal de Política Cultural: I – Adriano Teixeira Xavier (Presidente) II – Jéssica Nepomuceno Sales de Sousa – Membro III – Antônio Pinto de Oliveira Junior – Membro IV – Jéssica Pereira da Silva – Membro V – Aldemizio de Moura Silva - Membro VI – Diego Clayton da Silva Gois - Membro **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 16 de maio de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

**PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MAIO DE 2024.** DESIGNAR, ADRIANO TEIXEIRA XAVIER, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, o servidor ADRIANO TEIXEIRA XAVIER, matrícula nº 80952, como fiscal dos contratos relacionados no anexo único parte integrante desta secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA**, em 16 de maio de 2024. **Cícero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MAIO DE 2024.				
Nº Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data da Assinatura	Valor Global
2024.05.06-001	RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES	069.***.***-93	06/05/2024	R\$ 2.300,00
2024.05.06-002	MARMOTAS PRODUÇÕES LTDA	07.410.516/0001-53	06/05/2024	R\$ 2.300,00
2024.05.06-003	ANDREIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	803.***.***-87	06/05/2024	R\$ 2.300,00
2024.05.06-004	TATIANA SOARES GONÇALVES	804.***.***-00	06/05/2024	R\$ 2.300,00
2024.05.07-002	39.931.592 BARBARA MAIA CERQUEIRA	39.931.592/0001-09	07/05/2024	R\$ 2.300,00
2024.05.07-001	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA 01073064336	36.861.689/0001-96	07/05/2024	R\$ 2.300,00

**Cícero Goes Feitosa - Secretário Executivo de Turismo e Cultura.**

## EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2024.05.07-002**, cujo objeto é a “**CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT**”. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: 39.931.592 BARBARA MAIA CERQUEIRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. **DO VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) nos termos estabelecidos no Edital nº 006/2023 – SETCULT. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **39.931.592 BARBARA MAIA CERQUEIRA** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2024.05.06-003**, cujo objeto é a “**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT**”. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. **DO VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) nos termos estabelecidos no Edital nº 006/2023 – SETCULT. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **ANDREIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2024.05.07-001**, cujo objeto é a “**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT**”. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA 01073064336 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. **DO VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) nos termos estabelecidos no Edital nº 006/2023 – SETCULT. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA 01073064336** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2024.05.06-002**, cujo objeto é a “**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT**”. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: MARMOTAS PRODUÇÕES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. **DO VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) nos termos estabelecidos no Edital nº 006/2023 – SETCULT. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **MARMOTAS PRODUÇÕES LTDA** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2024.05.06-001**, cujo objeto é a “**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT**”. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. **DO VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) nos termos estabelecidos no Edital nº 006/2023 – SETCULT. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2024.05.06-004**, cujo objeto é a “**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS CULTURAIS PREVISTOS NA LEI PAULO GUSTAVO, INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS A SEREM PUBLICADOS PELA SETCULT**”. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: TATIANA SOARES GONÇALVES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem como fundamentos os preceitos de direito público, o Edital nº 006/2023-SETCULT, a Lei Complementar nº 195/2022, o Decreto nº 11.525/2023, o Decreto nº 11.453/2023. **DO VALOR:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) nos termos estabelecidos no Edital nº 006/2023 – SETCULT. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **TATIANA SOARES GONÇALVES** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2024.** Nomeia Julianne Maria Mesquita Sousa para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** Julianne Maria Mesquita Sousa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade, simbologia EP-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.397, de 1º fevereiro de 2024. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 17 de maio de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2024.** Designa as servidoras relacionadas para exercer a função de Fiscal de Contratos conforme anexo desta portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 34 da lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art.117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: I – **Zelar**, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – **Indicar**, eventuais glosas das faturas; III – **Elaborar**, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a senhora Amanda Ellen Mendes Miranda, CPF 023.\*\*\*-\*\*\*-35, matrícula nº 82953 como Fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, EM 17 DE MAIO DE 2024. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº012 DE 17 DE MAIO DE 2024

Fiscal do Contrato	Nº Contrato	Fornecedor	CNPJ/ P.F	Objeto	Vigência	Valor Global
Amanda Ellen Mendes Miranda (Matrícula nº 82953)	2023.12.29.10-10-SDR	MEGA INFRA Soluções em Infraestrutura LTDA	07.525.262/0001-19	Registro de preço para prestação de serviços de provimento, manutenção e instalação de serviço de acesso a rede de internet	0/05/2025	R\$45.257,76

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, EM 17 DE MAIO DE 2024. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CORREG.) - PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2024 – CORREG.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica. **A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 75, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** que o denunciado Wellington Elias Carneiro de Souza, Guarda Municipal, matrícula nº 56587, possivelmente infringiu as normas previstas no art. 18, XVII, do Decreto nº 1.076/2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024005177 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **RESOLVE:** Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, em conformidade ao art. 73 e ss. do Decreto nº 1.076/2019, para apurar a suposta ocorrência de transgressão disciplinar atribuída ao servidor Wellington Elias Carneiro de Souza, Guarda Municipal, matrícula nº 56587. Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Guardas Municipais: Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, Presidente; Ednilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, Secretário e Maria Rosenir de Menezes, matrícula: 15397, Membro, para instruir o processo regular. Art. 3º A Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Caucaia terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, que poderá ser prorrogado, a critério da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Caucaia, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 82, do Decreto nº 1.076/2019; Art. 4º **DETERMINAR** que se proceda à citação do(a)s acusado(a)(s) e/ou defensor(a) legal, nos termos do art. 29 e ss., do Decreto nº 1.076/2019, para participar(em) do processo e dele se defender(em); Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de maio de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - Corregedora-Geral da Guarda Municipal de Caucaia.**



## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

## PEDIDOS DE LICENÇA

## RELAÇÃO DE PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE LICENÇA

PROCESSO – 2024002025 - CAUCAIA G3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPR LTDA

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.** CAUCAIA G3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.747.207/0001-98, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na RODOVIA CE 090, GLEBA G3, S/N no BAIRRO PARQUE SOLEDADE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002641 - VILA CASTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** VILA CASTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.910.008/0001-11, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA KAMALOUÇO, 100 no BAIRRO PAUMIRIM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024002656 - CUMBUCO VILLAGE LTDA

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.** CUMBUCO VILLAGE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.631.370/0001-76, torna público que RECEBEU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PODA, localizada na RUA LAGOA DAS ROSAS, 05 no BAIRRO PRAIA DO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024002384 - VCA MUSIC LTDA

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.** VCA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.558.466/0001-57, torna público que REQUEREU ao Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para NIVELAMENTO DE AREIA DA PRAIA, localizada na RUA DOS CANGULOS, 75, S/C no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024002384 - VCA MUSIC LTDA

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL VCA MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.558.466/0001-57, torna público que RECEBEU do Instituto Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para NIVELAMENTO DE AREIA DA PRAIA, localizada na RUA DOS CANGULOS, 75, S/C no BAIRRO CUMBUCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024002149 - SPE PITOMBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** SPE PITOMBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.402.001/0001-28, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO, localizada na RUA JOAQUIM DA ROCHA, S/N, no BAIRRO PITOMBEIRAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024002149 - SPE PITOMBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** SPE PITOMBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.402.001/0001-28, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO, localizada na RUA JOAQUIM DA ROCHA, S/N, no BAIRRO PITOMBEIRAS. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024002720 - RICARDO BEZERRA CARVALHO

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** RICARDO BEZERRA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 23.734.965/0001-03, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para CEMITÉRIOS localizada na RODOVIA CE-085, Nº 8.800, KM 8,8, no BAIRRO CIPÓ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO - 2024002584 RC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** RC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 18.335.677/0001-46, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS, localizada na ESTRADA DO PECÉM, KM 19, S/N, no BAIRRO MATÕES. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



## PROCESSO - 2024003105 - NUTRITEK INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** NUTRITEK INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 07.174.451/0001-94 torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS, localizada na RUA JOSÉ HOLANDA NOGUEIRA, 1436, no BAIRRO JANDAIGUABA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## PROCESSO - 2024002287 - MARIA MOREIRA DA MOTA

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.** MARIA MOREIRA DA MOTA, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.736.\*\*\*-34, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para DESASSOREAMENTO, localizada na RODOVIA CE 085, SÍTIO BEBEDOURO no BAIRRO TABOLEIRO GRANDE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## PROCESSO – 2024002508 - JRD DE MOURA MADEIRAS - EPP

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** JRD DE MOURA MADEIRAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.798.182/0001-37, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURA DE MADEIRA, localizada na RUA SANTO EXPÉDITO, 100 no BAIRRO ARATURI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## PROCESSO – 2024002381 - JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.** JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.832.\*\*\*.72, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para LIMPEZA DE TERRENO, localizada na AVENIDA CENTRAL (RODOVIA CE 090), S/N no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## PROCESSO – 2024002381 - JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA

**RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.** JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.832.\*\*\*.72, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para LIMPEZA DE TERRENO, localizada na AVENIDA CENTRAL (RODOVIA CE 090), S/N no BAIRRO TABUBA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## PROCESSO – 2024002657 - HUB ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL.** ÚNICA HUB ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.204.880/0001-86, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA LUÍS DA CUNHA LIMA, S/N, no BAIRRO CAMURUPIM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## PROCESSO – 2024002657 - HUB ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL.** ÚNICA HUB ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.204.880/0001-86, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA LUÍS DA CUNHA LIMA, S/N, no BAIRRO CAMURUPIM. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

## EXTRATO

**EXTRATO.** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 402.1/2023, CONCEDIDO EM DESFAVOR DE LAILTON KELTON DA SILVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-IMAC. Pelo presente, o Instituto do Meio Ambiente de Caucaia torna público que na data de 25 de outubro de 2023, foi realizada a autuação do Sr. Lailton Kelton da Silva, AIA nº 402.1/2023, Processo IMAC Nº 580/2023, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.779.\*\*\*-25, tendo em vista que não foi possível a entrega do respectivo auto pessoalmente. PUBLICAR, para circular no dia **17/05/2024**, nos seguintes veículos de comunicação: **Leandro Alves de Araújo - Presidente - Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE - SETCULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.134.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSANDO DE **R\$ 47.338,60 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** PARA **R\$ 59.173,25 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **21 DE DEZEMBRO DE 2023 – VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2024. REPRESENTADA POR FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. ORDENADOR DE DESPESAS: CÍCERO GOES FEITOSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA-CE – SETCULT.****

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01-21**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.131.0000 – APOIO ADMNISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: LIVIA HOLANDA AGUIAR – SECRETÁRIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E 7SERV GESTÃO E BENEFÍCIOS EIRELI, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG****/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –  
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E  
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055